



Documento MEM 13/DITI/UFFS/2015

Dados do Cadastro

Entrada: 09/07/2015 às 11:13

Setor origem: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Interessado: JULIO CESAR ROTH

Classe: 031 - Especificação. Padronização. Codificação. Previsão. Catálogo.
Identificação. Classificação

Código da classe: 030:031

Resumo da Classe: Ratifica documentos para o Pedido 2775 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – SETI



Memorando nº. 13/2015 - DITI

Chapecó, 09 de julho de 2015.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Ratifica documentos para o Pedido 2775/2015

1. A Equipe de Planejamento da Contratação definiu que, para o Pedido Protocolo 2775/2015 que trata da ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licenças para ramais VOIP está em conformidade com a IN SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2015, revogando a IN nº 04/2010.
2. Informamos que a Equipe ratifica os documentos produzidos anteriormente e reaproveita todos os atos processuais e documentais anteriormente já produzidos.

Atenciosamente,

JULIO ROTH

Chefe do Setor Administrativo de Infraestrutura de Dados, Voz e Vídeo

SIAPE: 01810782

JULIO CESAR ROTH
CREA/SC 067078-0 SIAPE: 1810782
Técnico em Telefonia
Secretaria Especial de Tecnologia da Informação
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



Documento 13/DITI/UFFS/2015

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Responsável: JUAREZ MACHADO JUNIOR
Data encam.: 10/07/2015 às 09:25

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Para providências



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS/SERVIÇOS/OUTRAS DESPESAS

1. SOLICITAÇÃO Nº. ____/____
2. DATA DA SOLICITAÇÃO 15/06/2015
3. TIPO DE SOLICITAÇÃO: _____
4. AGENDA DE COMPRAS DE REFERÊNCIA: _____
5. PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO Nº ____/____

6. CAMPUS SOLICITANTE: REITORIA						
7. SETOR SOLICITANTE: DITI						
8. REQUISITANTE				Nome: Julio Cesar Roth SIAPE: 01810782 Telefone: 49 2049 2615 E-mail: julioroth@uffs.edu.br		
9. DESAFIO INSTITUCIONAL A SER ATENDIDO: Funcionamento da UFFS						
9.1. Plano de Ação (código/título):						
10. OBJETO: Ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais Voip para placa ISG das centrais telefônicas philips sopho IS3030.						
11 Catálogo	12 Item	13 Especificação Técnica	14 Qtd	15 Unidade	16 Valor Unit.	17 Valor Total
	1	LIC 001-IS3000 Exp 100 Ext	6	item	R\$ 829,31	R\$ 4.975,86
	2	LIC 073-IS3000 Q2-2015 96 Ext	3	item	R\$ 2.322,07	R\$ 6.966,21
	3	LIC 073-IS3000 Q2-2015 exp 100	6	item	R\$ 3.483,11	R\$ 20.898,66
	4	Instalação de licenças de ampliação de 96 para 288 ramais para os campi de Realeza, Laranjeiras do Sul e Cerro Largo	1	Serviço	R\$ 5.417,91	R\$ 5.417,91
	5	LIC 069-SIP Ext 10 seats	80	item	R\$ 1.939,92	R\$ 155.193,60
Total Geral				R\$ 193.452,24		
18. FORMAÇÃO DE GRUPO/LOTE DE ITENS (X) SIM () NÃO						
18.1. ITENS A SEREM AGRUPADOS: Todos os itens em um único grupo.						
18.2. JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DO GRUPO: O mesmo fornecedor que entregar as licenças terá que fazer a instalação das mesmas nas centrais telefônicas da UFFS.						
19. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS (X) SIM () NÃO						
19.1. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Somente sera adquirido as licenças conforme a demanda que os campi solicitarem.						



20. ORIGEM DA DEMANDA: A demanda surgiu devido as centrais telefônicas de Realeza, Laranjeiras do Sul e Cerro Largo estarem utilizando 100% das licenças para ramais telefônicos. E com a ampliação da faixa de ramais DDR conforme o contrato 18/2014 as centrais telefônicas da UFES precisarão de mais licenças para ramais Voip. O serviço é o único capaz de atender satisfatoriamente às necessidades da Administração. Trata-se de uma ampliação do serviço de telefonia já existente devido a novas demandas da UFES como bloco de professores, laboratórios, restaurante universitário e hospital veterinário de Realeza.

21. QUAIS AS JUSTIFICATIVAS/MOTIVAÇÕES QUE FUNDAMENTAM A NECESSIDADE DE SE ATENDER A DEMANDA APRESENTADA: Disponibilização de linhas e ramais, voip. Comunicação por telefonia IP entre os ramais de todos os campi a custo zero, utilizar infraestrutura de rede IP e de centrais telefônicas disponíveis. Atendimento da demanda conforme ocupação gradual dos novos prédios da UFES, ao longo dos próximos 12 meses, permanência da solução enquanto serviço essencial de telecomunicações. Utilização da infraestrutura de rede de dados IP de modo convergente afim de diminuir os custos específicos de telefonia analógica (cabearamento físico, operação e manutenção) para atender o contingenciamento no atendimento às demandas de telefonia.

22. JUSTIFICATIVAS QUE FUNDAMENTAM OS QUANTITATIVOS À SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS: A quantidade de licenças de ramais de 96 para 288 nas centrais telefônicas de Realeza, Laranjeiras do Sul e Cerro Largo foram definidas pelo uso em que os campi de Erechim e Chapecó possuem atualmente. E as licenças Voip foram planejadas pela demanda de ocupação gradual que a UFES possui nos próximos 12 meses.

23. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OUPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Diretoria de Infraestrutura

24. PRAZOS DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prazo da prestação de serviço é de 12 meses. Podendo ser prorrogado até 60 meses conforme art. 57 da lei 8.666/93

A vigência do contrato será de 12 meses contados da data de sua assinatura, e deverá obedecer ao disposto no caput do art. 57 da lei 8.666/93, de 1993. De acordo com o incluso II do artigo 57 da referida lei, o contrato poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, até o limite de 60 meses, considerando a essencialidade do serviço, visto que a inexistência destes serviços podem ocasionar comprometimento no desenvolvimento de atividades da instituição. Neste sentido, faz-se importante transcrever os ensinamentos de Marçal Justen Filho acerca dos serviços caracterizados como de natureza continuada, *in verbis*:

A identificação dos serviços de natureza continua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o disposto abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. (grifo nosso)

Estão abrangidos não apenas serviços essenciais, mas também as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de menor relevância (tal como limpeza, por exemplo). O que é



fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed, São Paulo: Dialética, 2010. P. 726)

Ademais, a necessidade da contratação em caráter contínuo encontra disposta na PORTARIA Nº1.4797, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, da SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MONISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *in verbis*:

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, contida no manual “Licitações e Contratos, Orientações Básicas” - 3ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;
(...)
XLIX – operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do MEC;

Desta forma, no entendimento desta Administração, o serviço objeto desta solicitação caracteriza-se como continuado. Portanto passível de prorrogação conforme previsão legal estabelecida no art. 57 da lei 8.666/1993, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para Administração.

25. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá fornecer as licenças contratadas por meio de certificado de licença impresso e por aquivo digital. A CONTRATADA deverá implantar e pôr em funcionamento as licenças solicitadas, para serem consideradas entregues.
- A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à UFFS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.
- Os empregados da CONTRATADA ou de terceiros credenciados deverão utilizar sempre os equipamentos de proteção individual previstos para cada caso.
- A CONTRATADA deverá levar ao conhecimento da Comissão de Fiscalização designada pela CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer em suas áreas de



trabalho, para a adoção das medidas cabíveis.

- A CONTRATADA deverá garantir sigilo e inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso por ocasião dos procedimentos de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos objeto deste termo de referência, assim como qualquer outro de propriedade ou sob tutela da UFFS, durante e após a vigência do contrato.
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto aos serviços objeto deste Termo de Referência, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- Ser responsável, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos e a outros bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços contratados;
- Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o equipamento ou componente eletrônico em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- Emitir relatório final, contendo todo o procedimento necessário para ativação, configuração e controle das licenças, em documento impresso e digital;
- Em caso de manutenção sob cobertura dos termos de garantia, obriga-se a CONTRATADA retirar e transportar, às suas expensas, os equipamentos até o laboratório/centro de serviços da CONTRATADA, promovendo de igual forma o retorno aos locais de instalação.
- Designar para execução dos serviços objeto do Termo de Referência, profissionais especializados e com conhecimentos e capacidade técnica necessária ao cumprimento das normas estabelecidas no Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

26. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Atestado de credenciamento com o fabricante.



27. FISCAIS DE CONTRATO/DETENTOR DA CARGA PATRIMONIAL:

Nome: Julio Cesar Roth

SIAPE: 01810782

E-mail: julioroth@uffs.edu.br

28. DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE ACOMPANHAM O TERMO DE REFERÊNCIA: Portaria Nº 58/PROAD/INFRA/UFFS/2012 mais o DOD , Analise de viabilidade, plano de sustentação, analise de riscos, estrategia da contratação e orçamentos, é a continuidade do que foi planejado pela equipe de planejamento da contratação que tem por objetivo a aquisição de licenças Voip para centrais telefônicas conforme o pregão Nº 10/2013 .

29. Almoxarifado/Patrimônio

Declaro a inexistência de saldo do material objeto deste Termo de Referência.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

Obs.: Em se tratando de serviços esta etapa não se aplica.

30. Requisitante

Declaro que os dados contantes neste Termo de Referência espelham a verdade, que a aquisição/contratação ora solicitada atende ao interesse público, e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade afetos aos gastos públicos.

Declaro que não existe saldo em ATA/SRP capaz de atender o objeto deste Termo de Referência. Encaminho o presente Termo de Referência para apreciação do Agente de Compras, solicitando que na inexistência de ressalvas, o mesmo seja encaminhado para aprovação.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

31. Agente de Compras

O Termo de Referência ora apresentado atende a legislação aplicável inexistindo ressalvas quanto a sua aprovação.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

*Eu Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia da Informação, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei nº 8.666/93 e no Inciso II do Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005, **APROVO** o presente Termo de Referência, que visa à Ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais Voip para placa ISG das centrais telefônicas philips sopho IS3030, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.*

Chapecó, 17 de Junho de 2015.

Assinatura e carimbo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.:	Diretoria de Infraestrutura de TI	Data:	03/05/12
Nome do Projeto:	Aquisição de licenças VoIP para centrais telefônicas	Matricula:	1781719
Responsável pela Demanda:	Luciano Lores Caimi	Telefone:	2049 1551
E-mail do Responsável:	lcaimi@uffs.edu.br		
Fonte de Recursos*:	2 - Implantação		

*Fontes - Desafios: 1- Funcionamento; 2- Implantação; 3- Assistência ao estudante do Ensino Superior; 4- Fomento as Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação; 5- Auxílio e Assistência ao Servidores, 6- Capacitação de Servidores; 7- Capacitação e Treinamento de profissionais, professores e gestores para educação básica. 8- Outras fontes (devem ser especificadas).

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisiteiro:	Luciano Lores Caimi	Matricula:	1781719
E-mail do Integrante Requisiteiro:	lcaimi@uffs.edu.br	Telefone:	2049 1551
Integrante Técnico:	Felipe Jairo Daniel Laval	Matricula:	1809468
E-mail do Integrante Técnico:	felipe.laval@uffs.edu.br	Telefone:	2049 1550
Integrante Técnico:	Julio Cesar Roth	Matricula:	1810782
E-mail do Integrante Técnico:	julioroth@uffs.edu.br	Telefone:	2049 1505
Integrante Administrativo:	Fernanda Mara Peretti	Matricula:	1795529
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone:	
Integrante Administrativo:	Márcio Luft	Matricula:	1873960
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone:	

3 - SOLUÇÃO DEMANDADA

	Descrição do Bem ou Serviço de TI demandado	Quantidade	Estimativa de valor total R\$
1	Licenças SIP para centrais telefônicas Sopho IS3000	1100	R\$ 280.000,00

4 - ALINHAMENTO - PLANO PLURIANUAL

	Ações Anuais atendidas com a requisição de demanda	Justificativa do Impacto / Motivação da Aquisição
1	STI 40 Ampliação e consolidação da Telefonia IP	Implantar o sistema de telefonia digital (telefonia VoIP) nas diferentes unidades da UFFS.

2 STI 33 Implantação da Infraestrutura de TI nos Campi definitivos Preparar as condições de funcionamento do sistema de telefonia digital (telefonia VoIP) nos campi definitivos

Obs.: Inserir Ação previamente planejada e contida no Plano Plurianual da UFFS, bem como justificar o impacto da aquisição na execução da ação e a motivação da aquisição.

4.1 – METAS DO PLANO PLURIANUAL A SEREM IMPACTADAS

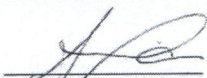
4.1.1 – Atendimento da meta prioritária 1 do desafio 2 do Plano Plurianual da UFFS: Adequação dos espaços provisórios até 26/02/2012: garantir as condições básicas que permitam a oferta das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão nas estruturas provisórias dos campi e reitoria da UFFS.

4.1.2 Atendimento da meta prioritária 1 do desafio 1 do Plano Plurianual da UFFS: Instalação dos campi definitivos com a devida infraestrutura.

O Documento de Oficialização da Demanda está preenchido em conformidade com o art. 9º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 e será encaminhado a autoridade competente para aprovação.

Chapecó, 03 de maio de 2012.

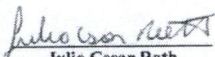
Área Requisitante da Solução


Luciano Lores Caimi
LUCIANO LORES CAIMI
Slape nº. 1781719
Diretor de Infraestrutura de
Tecnologia da Informação
Universidade Federal da Fronteira Sul


Área de Tecnologia da Informação - SETI


FELIPE JAIR LAVAL DANIEL
Slape nº. 1809468
Chefe do Departamento de
Videoconferência e Telecomunicações
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Chapecó - SC
Daniel
1809468

Área de Tecnologia da Informação - SETI


Julio Cesar Roth
1810782

Área Administrativa - PROAD


Fernanda Maria Peretti
ERETTI
Slape nº. 1795529
Diretora de Gestão, Programação e Acompanhamento
Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Chapecó - SC

Área Administrativa - PROAD


Márcio Luft
1873960

APROVAÇÃO

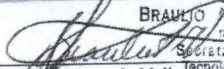
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.



ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho o Documento de Oficialização da Demanda para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Autoridade Competente¹


BRAULIO ADRIANO DE MELLO
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação
Universidade Federal de Santa Catarina
Braulio Adriano de Mello
1645173

Chapecó, 03 de maio de 2012.

¹ Instância superior da área solicitante, podendo ser Reitoria, Pró-reitorias, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa e Coordenação de Unidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89512-000

www.ufff.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 058/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, resolve:

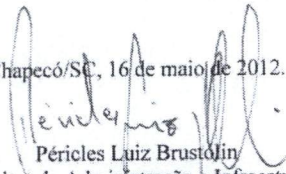
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de licenças VOIP para centrais telefônicas.

- a) Integrante Requisitante: Luciano Lores Caimi – Siape 1781719
- b) Integrante Técnico: Felipe Jairo Daniel Laval, Siape 1809468
- c) Integrante Técnico: Julio Cesar Roth, Siape 1810782
- d) Integrante Administrativo: Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529
- e) Integrante Administrativo: Márcio Luft, Siape 1873960

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionário de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFSS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapécó/SC, 16 de maio de 2012.


Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Licenças SIP para centrais telefônicas Sopho IS3000

2 – Requisitos de Negócio da Área Requisitante

2.1 – Necessidades de Negócio

Necessidades do Negócio	Funcionalidades	Atores envolvidos
Prover as condições de atendimento ao serviço de telefonia Voip nas unidades da UFFS.	- Disponibilização de linhas e ramais, voip. - Comunicação por telefonia IP entre os ramais de todos os campi a custo zero.	- Servidores da UFFS - Diretoria de Infraestrutura de TI, Departamento de Videoconferência e Telecomunicações, Departamento de Redes.
Utilizar infraestrutura de rede IP e das Centrais telefônicas disponíveis. (Central Telefônica Philips Sopho 3030)	- Utilizar infraestrutura de rede IP e de centrais telefônicas disponíveis.	- Assessorias de Gestão da Informação, do Conhecimento e da Tecnologia dos Campi da UFFS.

2.2 – Demais Requisitos

Tipo	Requisito
Temporal	Atendimento da demanda conforme ocupação gradual dos novos prédios da UFFS, ao longo dos próximos 12 meses. Permanência da solução enquanto serviço essencial de telecomunicações.
Sustentabilidade	Utilização da infraestrutura de rede de dados IP de modo convergente afim de diminuir os custos específicos de telefonia analógica (cabearamento físico, operação e manutenção) para atender o contingenciamento no atendimento às demandas de telefonia.
Compatibilidade	Capacidade de receber troncos digitais E1 da operadora de telefonia pública; Capacidade de comunicação em tronco SIP para interconexão de centrais telefônica por meio de rede de dados própria ou contratada. Compatibilidade de padrões com redes de telefonia e dados, possuindo os principais protocolos de voz sobre IP abertos, para possibilitar integração com redes de comunicação de outras instituições. Ex.: voip@RNP.

3 – Levantamento das Alternativas

Solução 1 – Aquisição de licenças Voip para expansão das Centrais Philips Sopho IS3030			
Descrição	Valor	Fornecedor	Entidade*
licenças para VOIP para as placas ISG da	R\$ 280.000,00	Sopho	UFFS, Receita Federal,

[Handwritten signatures and initials]

Central Philips Sopho IS3030. Aeronáutica.

4 – Análise das Alternativas Existentes

Requisito	Identificação da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução I	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução I		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução I		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução I	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução I			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?	Solução I			X

5 – Justificativa da Solução Escolhida

A solução de aquisição de licenças para expansão de ramais Voip para as centrais telefônicas Philips Sopho IS3030 se justifica pela implantação das funcionalidades desejadas (telefonia IP) a partir dos equipamentos e infraestrutura já disponíveis na instituição.

5.1.1 – Descrição

5.1.2 – Bens e Serviços que Compõem a Solução

	Bem/Serviço	Valor
1	110 Pacotes de Licenças para VOIP para as placas ISG da Central Philips Sopho IS3030. (totalizando 1100 licenças para ramais Voip)	R\$ 280.000,00
Total =		R\$ 280.000,00

5.2 – Benefícios Esperados

- a) Atender a demanda por ramais telefônicos por IP, visando economicidade gerada pela tecnologia Voip.
- b) Continuidade tecnológica da solução, em função da solução já encontrar-se em funcionamento na instituição.

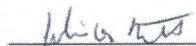
- c) Possibilidade de expansão homogênea e convergente para a telefonia IP, compatível com as mais novas soluções de comunicação de voz, vídeo e dados.
- d) Agilidade na configuração e implantação, tendo em vista os cursos de capacitação já realizados pela equipe, voltados a esta solução.
- e) Aproveitamento do conhecimento operacional da equipe.

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Não há.

Equipe de Planejamento da Contratação**Integrantes
Técnicos**

Felipe J Laval Daniel
Matricula: 1809468



Júlio Cesar Roth
Matricula: 1810782

**Integrante
Requisitante**

Luciano Lores Caimi
Matricula: 1781719

**Integrante
Administrativo**

Fernanda Mara Peretti
Matricula: 1795529



Márcio Luft
Matricula: 1873960

Chapecó, 10 de outubro de 2012.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar um plano de sustentação para garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de TI, bem como após o encerramento do contrato.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – Recursos Materiais

2.1.1 – Centrais Telefônicas Philips Sopho IS3030 em perfeito funcionamento e com módulo de telefonia IP, placa ISG.

Quantidade: 9 unidades.

Disponibilidade: 24 horas por dia, 7 dia por semana

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respetivos Responsáveis:

Recursos já implantados e em funcionamento.

2.1.2 – Rede de dados IP.

Quantidade: Cobertura completa dos pontos de rede para os terminais de telefonia, nas unidades da UFFS.

Disponibilidade: 24 horas por dia, 7 dia por semana.

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respetivos Responsáveis:

Recurso contemplado em cada um dos prédios/blocos executados pela Secretaria Especial de Obras.

2.1.2 – Aparelhos Telefônicos com tecnologia de voz sobre IP

Quantidade: 1100

Disponibilidade: 24 horas por dia, 7 dia por semana.

Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respetivos Responsáveis:

Ação de obtenção do recurso iniciado a partir de DOD específico em execução pela equipe de planejamento da contratação definida pela portaria Portaria 059/PROAD/INFRA/UFFS/2012.

2.2 – Recursos Humanos

2.2.1 – Técnico em Telefonia

Formação: Técnico em telecomunicações ou telefonia.

Atribuições: Operação do equipamento, suporte técnico e suporte ao usuário final. Fiscalização, gestão e avaliação da solução contratada.

2.2.2 – Analista de Tecnologia da Informação

Formação: Bacharel em Ciências da Computação ou área afim.

Atribuições: Configuração e manutenção das redes de dados, necessárias para a interconexão das centrais telefônicas e dos ramais de telefonia IP.

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

3.1 – Atraso na entrega do material.

Ações de Contingência e Seus Respetivos Responsáveis:

Setor do requisitante e Setor de Compras notificam por escrito o fornecedor, e avaliam extensão do prazo. Não cumprindo-se, é encaminhado para o Setor Administrativo tomar as medidas de revogação da ordem de empenho e demais medidas cabíveis com o fornecedor, e se possível realiza a chamada do segundo fornecedor na disputa licitatória.

3.2 – Atraso na instalação e configuração (motivado pelo fornecedor).

Ações de Contingência e Seus Respetivos Responsáveis:

Setor requisitante e SETI notificam por escrito o fornecedor e avaliam a extensão do prazo.

3.3 – Não conformidade do material entregue com as especificações da solução.

Ações de Contingência e Seus Respetivos Responsáveis:

Setor do requisitante e Setor de Compras notificam por escrito o fornecedor, apresentando as não conformidades e estabelecendo prazo para a adequação por parte do fornecedor. Não cumprindo-se, é encaminhado para o Setor Administrativo tomar as medidas de revogação da ordem de empenho e demais medidas cabíveis com o fornecedor, e se possível realiza a chamada do segundo fornecedor na disputa licitatória.

3.4 – Não atendimento dos prazos e formas no atendimento de garantia e suporte à solução.

Setor do requisitante notifica por escrito o fornecedor, estabelecendo prazo para o atendimento. Não cumprindo-se, é encaminhado para o Setor Administrativo tomar as medidas cabíveis na forma da lei.

4 – Ações para Transição e Encerramento Contratual

4.1 – Homologação dos serviços e equipamentos instalados e solicitação de ajustes, se houver.

Responsável: Setor Requisitante e SETI

Início: a partir da primeira instalação.

Fim: ao menos 15 dias de homologação.

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 – Transferência de Conhecimento

5.1.1 – Documentação das licenças e dos procedimentos de implantação e configuração dos ramais Voip.

Forma de Transferência: Deverá ser entregue pelo fornecedor em arquivos digitais e impressos, documentação das licenças e configuração das centrais telefônicas acompanhado de relatório das atividades e configurações realizadas. Além dos principais procedimentos para a manutenção do

serviço.

5.1.3 – Manuais de Operação e Manutenção da Solução.

Forma de Transferência: Documentos impressos e digitais, em língua portuguesa, contendo todas as funções e respectivas informações para a operação e configuração da solução.

5.2 – Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

5.2.1 – Não se aplica.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes Técnicos	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Felipe J Laval Daniel Matricula: 1809468	 Luciano Loes Caimi Matricula: 1781719	 Fernanda Mara Peretti Matricula: 1795529
 Júlio Cesar Roth Matricula: 1810782		 Márcio Luft Matricula: 1873960

Chapecó, 10 de outubro de 2012.



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1 RISCO 1

Risco: Empresa fornecedora ganhadora do pleito não possuir condições de entregar o objeto.			
Probabilidade:	Nº	Dano	Impacto
Média-baixa: 10%	1	Atraso na implantação do serviço.	
	2		
Nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Solicitar atestados de capacidade técnica emitido por órgão da administração pública federal, para habilitação das empresas concorrentes no edital da licitação.		Integrante Administrativo.
Nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Prever no edital desqualificação de fornecedores que não apresente o atestado de capacidade técnica. Prever medidas de desqualificação para o fornecedor vencedor que não cumpra os prazos de entrega previstos no edital.		Integrante Administrativo.

1.2 RISCO 2

Risco: Não houver proponentes no processo de licitação			
Probabilidade:	Nº	Dano	Impacto
Média-baixa: 10%	1	Impossibilidade de oferecer o serviço nos moldes previstos	Replanejamento da solução.
Nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Realizar consulta com os principais fornecedores sobre a solução contratada e possíveis alternativas na estratégia da contratação.		Integrante Técnico, Integrante Solicitante.
Nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Diagnosticar o motivo da ausência dos fornecedores no pregão, e realizar novo planejamento da contratação		Integrante Técnico, Integrante Administrativo, Integrante Solicitante.

Handwritten marks and signatures:

- A circled 'A' with a checkmark.
- A circled 'F' with a checkmark.
- A circled 'S' with a checkmark.
- A circled 'L' with a checkmark.
- A signature.

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (riscos do produto/serviço)

2.1 RISCO 1

Risco: Dependência do Fornecedor			
Probabilidade:	Nº	Dano	Impacto
Média: 25%	1	Impossibilidade de expansão desta solução sem a participação do fornecedor da mesma.	Replanejamento da solução.
	2	Limitação quanto a operação e utilização efetiva dos recursos da solução em função de documentação imprecisa não permitindo independência na operação da solução.	Ineficiência na prestação dos serviços. Necessidade de nova contratação de capacitação para a equipe operacional da solução ou nova contratação de serviço de instalação e reconfiguração.
Nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Especificar em edital os requisitos de compatibilidade da solução com padrões abertos. Como protocolo SIP para a telefonia por IP.		Integrante Requisitante, Integrante Técnico.
2	Exigir a entrega de relatório final, contendo os arquivos de projeto e configuração final das centrais telefônicas, assim como as demais documentações necessárias para o total conhecimento da solução implantada, que possibilite a operação, manutenção e reconfiguração das centrais.		Integrante Requisitante, Integrante Técnico.
Nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Pesquisa de mercado afim de buscar fornecedores que ofereçam solução de expansão compatível.		Integrante Requisitante, Integrante Técnico.
2	Capacitação adicional aos gestores e operadores da solução.		Integrante Requisitante e Integrante Técnico.

2.2 RISCO 2

Risco: Dependência Tecnológica (padronização)			
Probabilidade:	Nº	Dano	Impacto
Baixa: 10 %	1	Impossibilidade de Expansão	Estagnação da capacidade instalada.
	2	Impossibilidade de Integração	Multiplicidade de soluções e estruturas de operação e gerencia.
Nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Análise das limitações de expansão para a solução contratada e prospecção de expansões a longo prazo da		Integrante Requisitante, Integrante Técnico.

↓ T L P

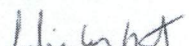
	demanda da instituição.	
2	Análise dos protocolos definidos no e-Ping (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) e exigir que a solução seja aderente a estas recomendações.	Integrante Requisitante, integrante Técnico.
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Buscar meios alternativos de expansão e/ou integração, seja com outros fornecedores, seja com outras instituições usuárias da solução contratada.	Integrante Requisitante, Integrante Técnico.

Equipe de Planejamento da Contratação

**Integrantes
Técnicos**



Felipe J Laval Daniel
Matricula: 1809468



Júlio Cesar Roth
Matricula: 1810782

**Integrante
Requisitante**



Luciano Lores Caimi
Matricula: 1781719

**Integrante
Administrativo**



Fernanda Mara Peretti
Matricula: 1795529



Márcio Luft
Matricula: 1873960

Chapecó, 10 de outubro de 2012.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – Solução de Tecnologia da Informação

1.1 – Descrição da Solução

Pacotes de licenças para ramais VoIP para as placas ISG das Centrais Telefônicas Philips Sopho IS3030.

1.2 – Detalhamento dos Bens e Serviços que Compõem a Solução

1.2.1 - Aquisição de licenças VoIP para as Centrais Telefônicas:

	Bem/Serviço	Valor
1	110 (cento e dez) pacotes de licenças para ramais VoIP para as placas ISG das Centrais Telefônicas Philips Sopho IS3030. Totalizando 1100 (mil e cem) licenças para ramais VoIP.	R\$ 280.000,00
Total =		R\$ 280.000,00

1.3 – Definição da Solução

Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Não
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

2 – Responsabilidades da Contratante e da Contratada

2.1 – Deveres e Responsabilidades da Contratante

- 2.1.1 Verificar a entrega dos materiais e serviços prestados pela contratada afim de atestar o fiel cumprimento do contrato.
- 2.1.2 Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- 2.1.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 2.1.4 Atestar a qualidade do material adquirido;
- 2.1.5 Efetuar com pontualidade os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 2.1.6 Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 2.1.7 Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários e demais informações que esta venha a solicitar para a execução do contrato;

2.2 – Deveres e Responsabilidades da Contratada

(Handwritten signatures and initials)

2.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer as licenças contratadas por meio de certificado de licença impresso e por arquivo digital. A CONTRATADA deverá implantar e pôr em funcionamento as licenças solicitadas, para serem consideradas entregues.

2.2.2 - A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE.

2.2.3 - A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à UFFS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

2.2.4 - Os empregados da CONTRATADA ou de terceiros credenciados deverão utilizar sempre os equipamentos de proteção individual previstos para cada caso.

2.2.5 - A CONTRATADA deverá levar ao conhecimento da Comissão de Fiscalização designada pela CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer em suas áreas de trabalho, para a adoção das medidas cabíveis.

2.2.6 - A CONTRATADA deverá garantir sigilo e inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso por ocasião dos procedimentos de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos objeto deste termo de referência, assim como qualquer outro de propriedade ou sob tutela da UFFS, durante e após a vigência do contrato.

2.2.7 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto aos serviços objeto deste Termo de Referência, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

2.2.8 Ser responsável, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos e a outros bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços contratados;

2.2.9 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o equipamento ou componente eletrônico em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.2.10 Emitir relatório final, contendo todo o procedimento necessário para ativação, configuração e controle das licenças, em documento impresso e digital;

2.2.11 Em caso de manutenção sob cobertura dos termos de garantia, obriga-se a CONTRATADA retirar e transportar, às suas expensas, os equipamentos até o laboratório/centro de serviços da



CONTRATADA, promovendo de igual forma o retorno aos locais de instalação.

2.2.12 - Designar para execução dos serviços objeto do Termo de Referência, profissionais especializados e com conhecimentos e capacidade técnica necessária ao cumprimento das normas estabelecidas no Termo de Referência;

2.2.13 - A CONTRATADA deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

3 – Termos Contratuais

3.1 – Procedimentos e Critérios de Aceitação

	Etapa/Fase/Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Habilitação da proponente.	Atestado de credenciamento com o fabricante.	Declaração ou certificado emitido pelo fabricante.
2	Entrega das licenças. 30 dias após a notificação do empenho.	Recebimento físico ou digital.	Entrega integral do objeto descrito no Termo de Referência.
3	Implantação das licenças nas Centrais Telefônicas	Início do funcionamento dos novos ramais VoIP das centrais telefônicas.	Habilitação dos ramais VoIP atendidos pelas licenças adquiridas.
4	Homologação dos serviços realizados. 45 dias após a notificação do empenho.	Entrega dos relatórios finais, emissão do termo de homologação e aceite.	Recebimento dos relatórios finais.

3.2 – Estimativa de Volume de Bens e/ou Serviços

3.2.1 110 (cento e dez) pacotes de licenças para 10 (dez) ramais VoIP para as placas ISG das Centrais Telefônicas Philips Sopho IS3030.

Estimativa imediata: 60 pacotes totalizando 600 unidades.

Estimativa final (12 meses): 50 pacotes adicionais, totalizando 500 unidades.

Forma de Estimativa: Estimativa imediata considerando o atendimento das Unidades da UFFS em funcionamento. E estimativa final visando a implantação de novas instalações.

O quantitativo por local será definido pela contratante no ato da emissão da nota de empenho, em vistas ao atendimento gradual dos novos prédios entregues à UFFS.

3.3 – Metodologia de Avaliação da Qualidade e da Adequação

3.3.1 Pacote de licenças para 10 (dez) ramais VoIP para as placas ISG das Centrais Telefônicas Philips Sopho IS3030.

Método de Avaliação: Realização de testes operacionais que verifiquem a inclusão de novos ramais Voip, e também o correto funcionamento das centrais telefônicas e de todas as suas funcionalidades, tais como receber e realizar ligações internas e externas.

3.4 – Inspeções e Diligências

3.4.1 Acompanhamento das etapas de instalação e configuração sob orientação da CONTRATADA com o acompanhamento da equipe de telefonia e técnicos das unidades da UFFS..

3.5 – Forma de Pagamento

Pagamento integral condicionado a aceitação final de todo o objeto da contratação.

3.6 – Cronograma de Execução Físico-Financeira

Handwritten signature and initials, possibly representing the contractor or a representative of the contracting authority.

	Entrega	Data	Percentual
1	Pagamento final condicionado à entrega e verificação total dos produtos/serviços e relatório final.	Após a emissão do termo de aceite.	100,00 %
Total:			100,00%

3.7 – Mecanismos Formais de Comunicação

3.7.1 Comunicações do processo licitatório

Agentes: Diretoria de Compras e Licitações, Proponentes.

Forma de Comunicação: De acordo com os procedimentos legais da licitação.

Periodicidade: Durante o processo licitatório.

3.7.2 Comunicação Interna

Agentes: Diretoria de Compras e Licitações, Requisitante – Diretoria de Infraestrutura de TI

Forma de Comunicação: Memorando e e-mail.

Periodicidade: Conforme demandas decorrentes do processo de habilitação e contratação.

3.7.3 Comunicação de execução do contrato

Agentes: Requisitante – Diretoria de Infraestrutura de TI, CONTRATADA

Forma de Comunicação: telefone, e-mail, ofícios e termos.

Periodicidade: Conforme demanda decorrente do processo de execução do contrato.

4 – Cotação de Preços

4.1 Apresentação dos Valores

	Valores em Reais (R\$)			
	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Valor Médio
1	R\$ 310.200,00	R\$ 214.104,13	Não retornou em tempo hábil.	R\$ 262.152,06

4.2 Identificação das Fontes

Fonte	Nome da Empresa	CNPJ	Telefone
1	PHSul	01.415.862/0001-48	(51) 2108-3031
2	Sopho Business Communications – Soluções Empresarias LTDA	04.078.456/0001-25	(47) 3422-8644

3

BackCom Telecomunicações

01.409.965/0001-03 (41)3306-5100

5 – Qualificação Técnica**5.1.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência da Contratada**

Declaração ou certificado emitido pelo fabricante da solução que garanta que a Contratada possui credenciamento para cumprir com o objeto da contratação.

5.2.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas da Contratada

Atendido pelo certificado ou declaração do fabricante.

6 – Regras para Aplicação de Multas e Sanções

Evento	Ocorrência	Sanção/Multa
1 Atraso na entrega das licenças.	1ª No vencimento do prazo inicial.	Advertência.
	2ª Após o 5º dia do vencimento do prazo inicial.	Multa diária de 1,2% sobre o valor total.
	3ª Após o 15º dia do vencimento do prazo inicial.	Suspensão da nota de empenho (distrato); Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
2 Atraso na implantação das novas licenças.	1ª No vencimento do prazo inicial.	Advertência.
	2ª Após o 5º dia do vencimento do prazo inicial.	Multa diária de 1,0% sobre o valor total.
	3ª Após o 15º dia do vencimento do prazo inicial.	Suspensão do empenho; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. Atendimento parcial ¹ menor que 50% do serviço acarreta multa de 25% sobre o valor total do contrato.
	4ª Verificado o não atendimento total dos serviços após o 15º dia do vencimento do prazo inicial.	Atendimento parcial ¹ maior que 50% e menor que 75% do serviço acarreta multa de 10% sobre o valor total do contrato. Atendimento parcial ¹ maior que 75% e menor que 100% do serviço acarreta multa de 5% sobre o valor total do contrato.

¹Entende-se por atendimento parcial o proporcional da quantidade de pacotes de licenças adquiridas e

efetivamente implantadas.

Obs.: As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo de até 30 dias após o vencimento do prazo inicial.

7 – Critérios Técnicos de Julgamento das Propostas

Menor Preço.

7.1 – Proposta Técnica / de Preço

Não se aplica.

7.1.1 – Organização da Proposta

Não se aplica.

7.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)

Não se aplica.

7.2 – Critérios de Seleção

7.2.1 – Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preço, devido ao carácter escalonado de implantação do objeto.

7.2.2 – Tipo de Licitação

Menor Preço.

7.2.3 – Justificativa para aplicação do direito de preferência (Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91)

Não se aplica. Valor superior à R\$80.000,00.

7.2.4 – Justificativa para contratação direta

Não é o caso.

Equipe de Planejamento da Contratação

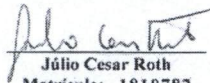
Integrantes
Técnicos

Integrante
Requisitante

Integrante
Administrativo



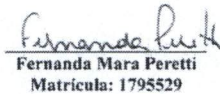
Felipe J Laval Daniel
Matrícula: 1809468



Júlio Cesar Roth
Matrícula: 1810782



Luciano Lores Caimi
Matrícula: 1781719



Fernanda Mara Peretti
Matrícula: 1795529



Márcio Luft
Matrícula: 1873960

Chapecó, 10 de outubro de 2012.

abinee

sinaees

À
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
Rua Loefgreen, 1057 - 8º andar
São Paulo - SP
04040-030

At.: Sr. ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO
Diretor

ATESTADO AO ASSOCIADO

Nº: 0339/A/15

Data: 20.05.2015

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., nova denominação social da PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., com sede na Al. Juari nº 469, em Barueri - SP, CNPJ 04.078.456/0001-25, é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob nº 2395, desde 24.06.2008 e, conforme consta em nossos registros, é exclusiva no País, na comercialização, locação, ampliação até a capacidade total da central fornecida por contrato, atualização "up-grade", treinamento, fornecimento de peças e componentes originais de reposição e prestação de serviços de instalação, reparos, manutenção e assistência técnica, dos seguintes produtos e modelos fabricados, atualmente com marca SOPHO e anteriormente com marca PHILIPS:

- Central privada de comutação telefônica tipo PABX CPA modelos D60, D120, SAT1230, SAT2472, SOPHO TBX100, SOPHO TBX1000, SOPHO S128, SOPHO S250, SOPHO S1000, SOPHO S1025, SOPHO S2500, SOPHO IS3000 (3030, 3050, 3070 e 3090), SOPHO 2000IPS, SOPHO eS150 e SOPHO SV 8100;
- Software de tarifação, modelos TollManager, SOPHO CallManager, SOPHO SystemManager e Business Connect;
- Correio de voz, modelos VM505, Contact@Net 250 e 300 e SOPHO IP Gateway;
- Terminal de telefonista, modelos SOPHO SV10, 20, 25, 35, 50, 60 e 60E;
- Aparelho telefônico modelos SAT10, SOPHO SET P171, P271, P370D, P375, P375D; SOPHO SET S370, S375, S375D, Ergoline IP, Ergoline A50, A50 Voice, A90, A110, Baseline, Baseline Pró, HCD6633 (360), HCD633 (181), D310, D320, D325, D330, D340, E320, SOPHO DTERM 4D, 8D, 16D e 32D;
- Aparelho telefônico digital modelos DT310 e DT330;
- Terminal DECT modelos C633, C933, C124, G355, G955 e I755;
- Aparelho telefônico IP modelos DT710, DT730, DT750, SOPHO MyMail@Net (510, 550 e 560), SOPHO Set150, SOPHO Set150 módulo de 60 teclas, ISMobile, MyOffice@Net e Business Connect.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão, refere-se exclusivamente à comercialização, locação, ampliação até a capacidade total da central fornecida por contrato, atualização "up-grade", treinamento, fornecimento de peças e componentes originais de reposição e prestação de serviços de instalação, reparos, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados, atualmente com marca SOPHO e anteriormente com marca PHILIPS e modelos conforme acima mencionados e não representa exclusividade de fabricação de central privada de comutação telefônica tipo PABX CPA, software de tarifação, correio de voz, terminal de telefonista, aparelho telefônico, aparelho telefônico digital, terminal DECT e aparelho telefônico IP.



Engº Fabián Yaksic
Gerente do Depto. de Tecnologia e Política Industrial

0339-A-15/pca

Dirceu Silvani Sgubin

Analista Cadastro e Prod. Nacional
ABINEE - DETEPI

ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

SINAEEES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 - 7º andar - 01311-923 - São Paulo - SP - Tel.: 55 11 2175-0000 - Fax: 55 11 2175-0090 - www.abinee.org.br

Órgão Origem: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Sector Origem: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMACÃO

Órgão Responsável: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Sector Responsável: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Interessado: CLEBER AUGUSTO BECKENKAMP ENGLER

Emissor: CLEBER AUGUSTO BECKENKAMP ENGLER

Categoria: 4 - Fornecimento (Materiais e/ou Serviços)

Nº do Pedido: 000010/2015

Objeto: Ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais Voip para placa

ISG das centrais telefônicas philips sopho IS3030

Justificativa: Disponibilização de linhas e ramais, voip. Comunicação por telefonia

IP entre os ramais de todos os campi a custo zero, utilizar infraestrutura de rede IP e de centrais telefônicas disponíveis. Atendimento da demanda conforme ocupação gradual dos novos prédios da UFFS, ao longo dos próximos 12 meses, permanência da solução enquanto serviço essencial de telecomunicações. Utilização da infraestrutura de rede de dados IP de modo convergente a fim de diminuir os custos específicos de telefonia analógica (cabearamento físico, operação e manutenção) para atender o contingenciamento no atendimento às demandas de telefonia.

Tipo: Licitação
Emissão: 30/06/2015
Nº do Protocolo: 002775/2015

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	UNID	6	6
0002	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	UNID	3	3
0003	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	UNID	6	6
0004	3917.007.0001	Instalação ou Manutenção de Central Telefônica	SV	1	1
0005	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	UNID	80	80

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia

Familia: Softwares de Base

Detalhamento: Licença para central telefonica LIC.001-IS3000 Exp 100 Ext

Item: 0002 - Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia

Familia: Softwares de Base

Detalhamento: Licença para central telefonica LIC.073-IS3000 Q2-2015 96 Ext

Item: 0003 - Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia

Familia: Softwares de Base

Detalhamento: Licença para central telefonica IS3000 Q2-2015 exp 100

Item: 0004 - Instalação ou Manutenção de Central Telefônica

Familia: Instalação ou Manutenção de Central Telefônica

Detalhamento: Instalação de licenças de ampliação de

RECEBIDO EM:

01/07/2015
 Edisomayla
 Maldaner

96 para 288 ramais para os campi de Realeza, Laranjeiras do Sul e Cerro Largo

Item: 0005 - Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia

Família: Softwares de Base

Detalhamento: Licenças para central telefônica LIC 069-SIP EXT 10 seats

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	Imediata por imóvel	UNID	6
Local					
CHAPECÓ-SEMINÁRIO - DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	Imediata por imóvel	UNID	3
Local					
CHAPECÓ-SEMINÁRIO - DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	Imediata por imóvel	UNID	6
Local					
CHAPECÓ-SEMINÁRIO - DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	3917.007.0001	Instalação ou Manutenção de Central Telefonica	Imediata por imóvel	SV	1
Local					
CHAPECÓ-SEMINÁRIO - DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	3047.001.0002	Renovação de Licenças de Suporte, Atualização e Garantia	Imediata por imóvel	UNID	80
Local					
CHAPECÓ-SEMINÁRIO - DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

REQUISITANTE		ATENDIMENTO	
De Acordo	Data da Solicitação	Data do Atendimento	
30/06/2015	30/06/2015	___/___/___	
Responsável	Responsável	Responsável	



Identificação do Protocolo

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor origem: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Setor responsável: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Categoria: 4 - Fornecimento (Materiais e/ou Serviços)
Objeto: Ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais Voip para placa ISG das centrais telefônicas philips sopho IS3030
Nº do protocolo: 002775/2015
Data do protocolo: 30/06/2015

Encaminhamento

Data/hora: 30/07/2015 08:46

Parecer: Após a verificação dos documentos constante do pedido 2775/2015, cabe as seguintes considerações:

- O objeto do pedido trata da ampliação de Licenças e Renovação de Licença da Centrais Telefônicas marca Philips Sopho IS 3030, ou seja, continuação dos serviços já contratados através do PE10/2013;
 - A estratégia de contratação do pedido estimou a contratação para 12 meses, porém identificamos que o objeto ensejaria contratuais anuais;
- Desta forma, reencaminhamos o pedido a Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, e sugerimos verificar a viabilidade de contratar através de Inexigibilidade como também a verificação da essencialidade do objeto, a fim de viabilizar a previsão da prorrogação contratual;



GRASIELA DYEVIESKI - Matrícula: 1943381
DLIC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

GRASIELA DYEVIESKI
Siape: 1943381
Chefe da Divisão de Licitações
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



Identificação do Protocolo

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor origem: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Setor responsável: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Categoria: 4 - Fornecimento (Materiais e/ou Serviços)
Objeto: Ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais Voip para placa ISG das centrais telefônicas philips sopho IS3030
Nº do protocolo: 002775/2015
Data do protocolo: 30/06/2015

Encaminhamento

Data/hora: 08/07/2015 11:22

Parecer: Recebemos o Pedido Protocolo 2775/2015 que trata da ampliação de ramais telefônicos e pacotes de licença para ramais VOIP para placa ISG das centrais telefônicas philips sopho IS30330, juntamente com cópia da dos estudos realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação que visava a aquisição de licenças VOIP para centrais telefônicas, designada pela Portaria 058/PROAD/INFRA/UFFS/2012. Os estudos produzidos pela Equipe de Planejamento foram encaminhados a esta Superintendência gerando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2013. Com relação ao pedido encaminhado cabe as seguintes considerações: o objeto é similar ao licitado no PE (SRP) 10/2013, contudo houve a inserção de novos itens (renovação da garantia) e a IN 04/2010 foi revogada pela IN 04/2014, desta forma entendemos que legalmente seria necessário a produção de novo estudo, podendo se julgarem adequado, realizar o aproveitamento dos documentos anteriormente produzidos (devido a semelhança) e adequações que se fizerem necessárias, ou como segunda opção realizar a juntada de uma instrução processual emitida pela Equipe de Planejamento, ratificando os documentos produzindo anteriormente e adequado o reaproveitamento de todos os atos.

GRASIELA DYEVIESKI - Matrícula: 1943381
DLIC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

GRASIELA DYEVIESKI
Siape: 1943381
Chefe da Divisão de Licitações
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Thiego Rippel Pinheiro" <thiego@uffs.edu.br>
Para: "Juares Machado Junior" <juares.junior@uffs.edu.br>
Data: 11/08/2015 09:50 (01:45 horas atrás)
Assunto: Saldo de Empenho

2013NE800299 04078456000125 SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS -
SOLUCOES EMPRESARIAIS L 6.867,00 339039 MANUTENÇÃO PLACA CENTRAL
TELEFÔNICA

Grato;

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Superintendência de Compras e Licitações
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
49-2049 1436

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Juarez Machado Junior" <juarez.junior@uffs.edu.br>
Para: "Grasiela Dyeveski" <grasiela.dyeveski@uffs.edu.br>
Data: 09/10/2015 10:56 (agora)
Assunto: Fw: Suspensão da licitação

Bom dia Grasi,

Segue solicitação para suspensão por parte do requisitante quanto ao pedido 10/2015, protocolo 2775/2015 emitido em 30/06/2015, conforme segue em e-mail abaixo.

Atenciosamente,
Juarez Machado Júnior
Chefe da Divisão Administrativa - CRA/SC 24699
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - SETI
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Tel: (49) 2049 2650 juarez.junior@uffs.edu.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Julio Cesar Roth" <julioroth@uffs.edu.br>
Data: 09/10/2015 10:53 (02 minutos atrás)
Assunto: Suspensão da licitação
Para: "Juarez Machado Junior" <juarez.junior@uffs.edu.br>
Bom dia,

Solicito a suspensão da licitação da licenças VoIP dos ramais telefônicos, devido a não ter recebidos a nota fiscais da empresa solicitada e também que vamos implementar o IPBX do Fone@RNP onde que as licenças são gratuitas.

att

Julio Cesar Roth
Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Acesso Canários da Terra, N° SN
Bairro Seminário, Chapecó-SC, CEP: 89813-140
Telefone: 49 20492615

15/06/2015

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "GREICI" <greici@syetel.com.br>

Para: "Julio Cesar Roth" <julioroth@uffs.edu.br>

Data: 12/06/2015 13:55

Assunto: PROPOSTA

Anexos: Proposta Comercial_Universidade Federal da Fronteira Sul _201504-11746_licenças_v1.1.pdf (418 KB)
Proposta Comercial UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - 201503-11395 v2.1.pdf (417 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento da Sopho.
Ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

--

Att.

Greici R. Zimmermann Wilbert

SYETEL TELECOM LTDA

Fone: 47 3422-8644

greici@syetel.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do **avast!** Antivírus está ativa.

Proposta Comercial

Nº Proposta:	Revisão:
201504-11746	1.1

São Paulo, 04 de maio de 2015.

Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS.

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos os valores de equipamentos e serviços que compõem a solução:

1	Fabricante:	Nec
	Descrição:	Licenças e instalação.

Item	Quantidade	Código	Descrição	Unitário	Sub Total
1	6	9600 264 44000	Lic 014 - DYN DELAY MSG Exp 100 Ext	0,00	0,00
2	6	9600 264 37000	Lic 005 - DPNSS TRUNK Exp 100 Ext	0,00	0,00
3	6	9600 264 49000	Lic 025 - FREE NUMB Exp 100 Ext	0,00	0,00
4	6	9600 264 43000	Lic 011 - ISNET PVN Exp 100 Ext	0,00	0,00
5	6	9600 264 55000	Lic 057 - QSIG SS Exp 100 Ext	0,00	0,00
6	6	9600 264 85000	Lic 001 - iS3000 Exp 100 Ext	829,31	4.975,86
7	6	9600 264 54000	Lic 048 - VoiceLog Exp 100 Ext	0,00	0,00
8	6	9600 264 42000	Lic 010 - VOICEMAIL Exp 100 Ext	0,00	0,00
9	3	9600 264 67152	Lic 073 - iS3000 Q2-2015 96 Ext	2.322,07	6.966,21
10	6	9600 264 72152	Lic 073 - iS3000 Q2-2015 exp 100	3.483,11	20.898,66
Serviços					
11	1		Instalação de licenças de ampliação de 96 para 288 ramais para as filiais Realeza/Laranjeiras do Sul/ Cerro Largo	5.417,91	5.417,91

Premissas:

- Esta proposta não cobre a substituição de partes e peças;
- Esta proposta não cobre a instalação de novos produtos, somente das licenças descritas acima;

Vendas R\$ 38.258,64

Condições Comerciais

Condições de Pagamento:

30 dias após a entrega dos equipamentos.

Cotação em Dólar ou Real:

Os valores estão expressos em reais.

Validade da Proposta:

Dez dias corridos.

Impostos:

Todos os impostos estão inclusos.

Frete e Seguro:

Incluso em Chapecó – SC.

Prazo de Entrega:

Em até 60 dias após a colocação do pedido.

Proposta Comercial

Nº Proposta:	Revisão:
201504-11746	1.1

Faturamento:

Materiais, serviços, licenças e garantias serão faturados pelo CNPJ: 04.078.456/0001-25.

Atenciosamente,

Sara Bona
Executiva de Negócios

Tel.: +55 51 3378-1823 / 51 8115-3086
sara.bona@sopho.com.br
www.sopho.com.br

Proposta Comercial

DAMOVO **Getronics** **SOPHO**
LATAM Business Communications

Grupo Empresarial

Nº Proposta:	Revisão:
201503-11395	2.1

São Paulo, 27 de Maio de 2015.

Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos os valores de equipamentos e serviços que compõem a solução:

1	Fabricante:	NEC
	Descrição:	UFFS/COLLABORATION/LICENÇAS

Item	PartNumber	Qty	Descrição	Unitário	Sub Total
1	9600 260 36000	80	Lic. 069 - SIP Ext 10 seats	1.939,92	155.193,60
				Vendas R\$	155.193,60

Premissas

- Esta Proposta não contempla serviços de instalação;
- Esta Proposta contempla somente licenças SIP, caso precise ampliar licenças de ramais ou licenças da ISG, será necessário fazer uma nova cotação.

Condições Comerciais

Condições de Pagamento:

14 dias após a entrega dos equipamentos.

Cotação em Dólar ou Real:

Os valores estão expressos em reais.

Validade da Proposta:

Dez dias corridos.

Faturamento:

Materiais serão faturados pelo CNPJ: 04.078.456/0001-25

Serviços, licenças e garantias serão faturados pelo CNPJ: 04.078.456/0001-25

Atenciosamente,

Sara Bona

Executiva de Negócios

Tel.: +55 51 3378-1823 / 51 8115-3086

sara.bona@sopho.com.br

www.sopho.com.br

DAMOVO **Getronics** **SOPHO**
LATAM Business Communications

Grupo Empresarial

Impostos:

Todos os impostos estão inclusos.

Frete e Seguro:

Incluso.

Prazo de Entrega:

Em até 60 dias após a colocação do pedido.

DAMOVO **Getronics** **SOPHO**
LATAM Business Communications

Grupo Empresarial

Grupo Empresarial Damovo, Getronics, Sopho
Alameda Tucunaré, 550 - 06460-020 - Tamboré
Barueri - São Paulo